

**Ficha de inscrição:****Dados pessoais do(s) autor(es) da prática**

Nome: **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**

Cargo/curso universitário: **Juiz Federal**

Órgão: **Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte**

Cidade/UF: **Natal/Rio Grande do Norte**

**Síntese da prática**

**Título: Aplicação do visual law na elaboração dos manuais e guias para tornar a comunicação mais simples e eficiente entre os stakeholders que integram o sistema judiciário.**

Categoria: **I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal**

**Descrição até 4000 caracteres:**

Atualmente, cada vez mais é vivenciada uma revolução na comunicação entre os atores do processo, sejam partes, advogados, peritos, procuradores, servidores e juízes. Busca-se primordialmente a informação, que deve ser transmitida de forma clara, rápida e que garanta a compreensão de seu conteúdo. Nesta perspectiva, a 7ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, vem passando por transformações com a implantação da técnica do *visual law*, apresentando uma comunicação mais inovadora e simples.

Desde maio de 2020, a unidade vem preparando e divulgando manuais, tutoriais, termo de inspeção, com informações para peritos, assistentes sociais, Corregedoria, dentre outras instituições, tudo com o propósito de aprimorar a entrega jurisdicional, tornando a Justiça ainda mais acessível a todos.

No período da pandemia do coronavírus, além da elaboração dos manuais setoriais da Vara, vários manuais em *visual law* foram divulgados para o público externo, na página da 7ª Vara Federal (<https://www.jfrn.jus.br/paginas-setoriais/setor?setor=7a-vara>), estando também no Processo SEI nº. [0001112-33.2021.4.05.7100](#), a saber:

1. Protocolo para Perícias domiciliares
2. Protocolo para atendimentos médicos em clínicas particulares
3. Termo de Abertura de Inspeção
  - a. ANEXO 2 do Termo de Abertura Espaço Colaborativo para Instituições Parceiras
  - b. ANEXO 3 do Termo de Abertura Espaço Colaborativo para Público Externo
4. Termo de Encerramento de Inspeção
5. Tutorial para as Teleaudiências
6. Material para os juízes e conciliadores no momento da audiência
7. Manual para Perícias Sociais

Os materiais em *visual law* foram desenvolvidos no site *Canva* (<https://www.canva.com/>) por servidores, estagiários e juízes, com contas de e-mail gratuitas; não exigindo, portanto,

aplicação de recursos financeiros no desenvolvimento do projeto. Houve apenas o envolvimento e o engajamento da equipe na consecução dessa boa prática.

Os manuais, com esse formato mais arrojado, foram disseminados nas demais Varas Federais, inclusive a pedido das unidades, a exemplo do Termo de Inspeção, em que, pelo menos, 03 varas utilizaram o modelo-base criado pela 7<sup>a</sup> Vara Federal (4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Varas Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e a 6<sup>a</sup> Vara Federal na Seção Judiciária do Ceará).

No mesmo sentido, percebeu-se uma grande aceitação do Manual para Teleaudiências, com informações para acessar o sistema Zoom, facilitando a participação nas audiências de jurisdicionados e testemunhas de suas residências e, inclusive, servindo de inspiração para a elaboração de um manual pela própria Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Por oportuno, vale consignar ainda o Manual para Perícias Sociais, criado com o objetivo de orientar o trabalho das assistentes sociais com explicações sobre os procedimentos a serem adotados antes, durante e após as perícias. Tratando acerca dos benefícios previdenciários e assistenciais, o material produzido permite uma melhor compreensão da matéria, inclusive dos pontos controvertidos existentes nas demandas judiciais, pelas assistentes sociais. Esse instrumento também foi bastante aceito, tanto que houve contato de Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe para uso e aplicação da boa prática.

Assim sendo, resta patente a relevância do *visual law* na elaboração dos manuais e guias, contribuindo para o aperfeiçoamento da Justiça, na medida em que dissemina, de forma mais eficiente, a boa prática entre os *stakeholders* que integram o sistema judiciário e colabora para uma maior celeridade processual.